Decreto Municipal n.º 2796/2024 **de 08 de janeiro de 2024**

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.

VALDECIR MARIANO PINTO, Vice Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2945/2024 de 08 de janeiro de 2024:

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender despesas das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
Unidade Orçamentária: 05.06 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Função: 06 – SEGURANÇA PUBLICA
Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL

Programa: 0050- PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS
Ação 1.001 – Construção de Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passa Gado
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00

Ação: 2.017 – Manutenção/Recuperação Estradas Vicinais, Oficina Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 150.00,00

Fonte de Recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 2º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial excesso de arrecadação do recurso vinculado 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - proveniente de transferência de recursos do FUNDEC/RS, modalidade fundo a fundo, ao Município de Mariano Moro, para aplicação em áreas atingidas no desastre, objeto do Decreto Municipal n.º 2774/2023 para ações de resposta e de restabelecimento no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

VALDECIR MARIANO PINTO:54363373091

Assinado de forma digital por VALDECIR MARIANO PINTO:54363373091
Dados: 2024.01.08 15:40:55 -03'00'

Valdecir Mariano Pinto
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registra-se; Publica-se;
Cumpra-se em data supra.

EDSON ROBERTO OTFINOSKI:88808564053

Assinado de forma digital por EDSON ROBERTO OTFINOSKI:88808564053
Dados: 2024.01.08 15:44:44 -03'00'

Edson Roberto Otfinoski
Secretário Municipal de Administração e Planejamento